



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 042, de 07 de fevereiro de 2022** - Nomeia servidores responsáveis por pregão no município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria Nº 043, de 07 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabela, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### PORTARIA Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Nomeia servidores responsáveis por  
pregão no município de Itabela e dá  
outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso III da Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis, e a vista do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e o Decreto 066/2009 de 12/03/2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado como **PREGOEIRA OFICIAL**, do Município de ITABELA a Servidora Sra. **GIONARA DE SOUZA PINHA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações e Contatos Administrativos do Município.

**Art. 2º** Fica nomeado, como **SUPLENTE E MEMBRO** o Sr. Janio Cesar Carvalho de Oliveira – *1º Membro- Servidor Efetivo – mat. 4230.*

**Art. 3º** Fica nomeada a equipe de apoio de pregões do Município de Itabela, composta dos representantes abaixo:

- Gionara de Souza Pinha – Pregoeira - Servidora Efetiva – mat. 4145.
- Janio Cesar Carvalho de Oliveira – 1º Membro- Servidor Efetivo – mat. 4230.
- Jackeline Colonna Mendonca – 1º Membro - Servidor Efetivo – mat. 100592.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** Revogam – se as disposições em contrário.



**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277  
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre Designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabela, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso III da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** Alteração de membro da PORTARIA Nº 015/2021, de 13 de ABRIL de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabela, que será composta pelos seguintes funcionários:

**Titulares:**

- Gionara de Souza pinha – Presidente – Servidora Efetiva – mat. 4145;
- Adalto Queiroz da Silva Neto – 1º Membro- Servidor Efetivo – mat. 962;
- Jânio Cesar Carvalho de Oliveira – 2º Membro- Servidor Efetivo – mat. 4230.

**Suplentes:**

- Adalto Queiroz da Silva Neto – 1º Membro- Servidor Efetivo – mat. 962.
- Valdeci Almeida Oliveira – Servidor nomeado – Decreto – 026/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83